

Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE
“LAÉRCIO CRUZ FRANQUEIRA”
AO PRÉDIO PÚBLICO (ANTIGO
POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO
VILLAGE CAMPESTRE) QUE
ABRIGARÁ A UNIDADE DE SAÚDE
MENTAL DO MUNICÍPIO DE
LAVRINHAS/SP”.**

Art. 1º - Fica denominado de “LAÉRCIO CRUZ FRANQUEIRA” o Prédio Público Municipal (Antigo Posto de Saúde do bairro Village Campestre), situado na Rua das Acácias, nº 50, no Bairro Village Campestre, do Município de Lavrinhas/SP, com área total de 503 metros quadrados e Inscrição Cadastral 2.35.0088.01.001.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO
Sala Vereador José Maria de Castro, em 05 de abril de 2023.

<i>Ivaldo Ivôise da Silva</i>	Votos a favor
<i>[Assinatura]</i>	Votos contra
<i>[Assinatura]</i>	Abstenção
<i>[Assinatura]</i>	Ausência

[Assinatura]
ANTONIO CARLOS RIBEIRO
VEREADOR



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE
“LAÉRCIO CRUZ FRANQUEIRA”
AO PRÉDIO PÚBLICO (ANTIGO
POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO
VILLAGE CAMPESTRE) QUE
ABRIGARÁ A UNIDADE DE SAÚDE
MENTAL DO MUNICÍPIO DE
LAVRINHAS/SP”.**

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP tenho a elevada honra de submeter à apreciação de meus Nobres Pares o presente Projeto de Lei, que visa dar denominação de “Laércio Cruz Franqueira” o Prédio Público Municipal (Antigo Posto de Saúde do bairro Village Campestre), situado na rua das Acácias, nº 50, no Bairro Village Campestre do Município de Lavrinhas/SP, com área total de 503 metros quadrados e Inscrição Cadastral 2.35.0088.01.001.

Ressalte-se, por oportuno, que o homenageado nasceu no dia 08 de outubro de 1944, na cidade de Cachoeira Paulista/SP, sendo filho do Ilmo. Sr. Lauro Carneiro Franqueira e da Ilma. Sra. Lígia Cruz Franqueira, tiveram três filhos, Ilma. Sra. Ana Paula Ramos Franqueira, Ilmo. Sr. Luiz Cláudio Ramos Franqueira e Ilmo. Sr. Marcelo Ramos Franqueira. O Saudoso Sr. Laércio teve 8 netos e 2 bisnetos que eram a paixão de sua vida. Chegou a sua amada cidade de Lavrinhas no ano de 1973, permanecendo até o final de sua vida.

Conhecido por toda sociedade como "Laércio do Açougue", prestou relevantes serviços à comunidade Lavrinhense por ser uma pessoa cuja beleza vinha de dentro e que tinha a rara capacidade de fazer com que os outros mostrassem o seu lado melhor, alguém que vivia na luz, que não era capaz de ver maldade nos outros e que sempre praticava o bem. Não podemos deixar de comentar sobre seu brilhantismo, honestidade e caráter.



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

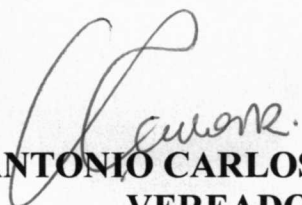
Durante sua ilibada trajetória como Vereador, muitos foram os ganhos do Município nos mandatos de Franqueira, autor de vários projetos, dentre eles o loteamento dos terrenos doados no Bairro Jardim Mavisou. Sua força de vontade era admirada por todos e suas ações, enquanto Vereador, ficarão guardados para sempre na memória do povo Lavrinhense.

É importante salientar que o homenageado prestou relevantes serviços sociais quando em vida, sendo oportuno mencionar que não media esforços para ajudar o próximo.

Nota-se, portanto, que a ilibada trajetória do homenageado, de dedicação, responsabilidade e idoneidade, bem como o grande carinho e apreço para com a cidade de Lavrinhas e os Lavrinhenses, é um exemplo a ser seguido por todos.

Diante do exposto, este Vereador, reitere-se, sabendo do carinho e dedicação do homenageado para com a cidade de Lavrinhas e os Lavrinhenses e, por todas as razões já expostas, vem prestar esta singela homenagem, oportunidade em que aguarda que esta insigne Casa de Lei, por seus Nobres Pares, acolha o presente Projeto de Lei.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 05 de abril de 2023.


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
VEREADOR